

Sábado, 04 de Julho de 2026

## **Governo de MT suspende notícias e conteúdo institucional por conta da legislação eleitoral**

**Legislação eleitoral**

Redação

Em cumprimento à legislação eleitoral, o Governo de Mato Grosso suspende, a partir deste sábado (4), a exibição das notícias institucionais publicadas no Portal do Governo, bem como todo o conteúdo de fotografias e produções audiovisuais.

A medida atende às restrições previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), que disciplina a publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito. E, se aplica também às redes sociais do Estado.

Durante esse período, serão veiculados exclusivamente conteúdos de relevância ou de utilidade pública.

A Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) seguirá com seu papel institucional de atender à imprensa e fornecer informações nesse período.